



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-123/2024

Funcionamento do Curso de
Aprofundamento em
Contratação Pública
2.ª Edição
2024/2025

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13 de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que a 2.ª edição do Curso de Aprofundamento em Contratação Pública, curso breve creditado, a que se reporta o Despacho RT/C-74/2024, de 14 de agosto, ocorra, em 2024/2025, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 20, acrescendo 2 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho;
2. É fixado o número mínimo de 8 inscrições para que o curso possa funcionar;
3. O período letivo decorrerá entre 28 de fevereiro e 31 de maio de 2025;
4. O curso funciona em regime presencial;
5. As candidaturas têm lugar entre 6 de janeiro e 13 de fevereiro de 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 17 de fevereiro de 2025;
7. As inscrições decorrem entre os dias 18 e 24 de fevereiro de 2025;
8. Podem candidatar-se ao Curso de Aprofundamento em Contratação Pública:
 - Profissionais envolvidos na área de contratação pública, incluindo gestores, técnicos e outros profissionais que atuem no setor público ou privado e que necessitem de uma formação especializada nesta área;
 - Os destinatários do curso deverão ser titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, excecionalmente, em casos devidamente justificados, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
9. Para a candidatura, os candidatos deverão submeter um *curriculum vitae* detalhado e o certificado de habilitações;
10. A seriação dos candidatos será feita com base na sua avaliação curricular (habilitações literárias, afinidade do trabalho à natureza do curso e complexidade e perfil do cargo):
 - Habilitações Literárias
 - Licenciatura – 15
 - Mestrado – 17
 - Doutoramento – 20
 - Afinidade do trabalho à natureza do curso
 - Pouca afinidade – 15
 - Elevada Afinidade – 20
 - Complexidade e Perfil do Cargo
 - Auxiliar – 10
 - Técnico – 15
 - Responsável -20

O critério de desempate será a classificação final do grau académico mais recente. É dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de empresas e parceiros UMinhoExec e associadas ao projeto “Aliança de Pós-graduação Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (Investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);

11. A taxa de frequência do curso tem o valor de 1.600€ (mil e seiscentos euros), podendo ser paga em quatro (4) prestações de 400€ (quatrocentos euros) cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 25 de fevereiro de 2025 e as restantes prestações até ao dia 15 de cada mês, até maio de 2025. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho (até 2 vagas);
12. A eventual anulação da inscrição após o dia 24 de fevereiro de 2025 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
13. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,